



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0175/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE COMPLIANCE** os advogados **Ailton Barbosa de Assis Júnior, OAB/BA nº. 18359, Priscila Gomes Coelho, OAB/BA nº. 51.571, e Rogério Jorge da Silva Figueiredo, OAB/BA nº. 53.774**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de Março de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA